

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****TERMO ADITIVO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 83/2018****QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR  
ELEITORAL E A EMPRESA PHOENIX  
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
LIMPEZA LTDA.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CEP 70.070-600, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, CPF nº 183.157.041-68, e, de outro lado, a empresa **PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, com sede na ADE, Conjunto 10, Lotes 10/11, Sala 101, na cidade de Águas Claras, Brasília/DF, CNPJ nº 12.978.051/0001-71, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO**, Senhor **RONALDO MARINHO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.749.982 SSP/DF, CPF nº 809.383.961-53, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO DE SAÚDE BUCAL**, sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de acordo com o Procedimento Administrativo-SEI nº 2017.00.000003966-5, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por escopo efetuar as alterações, abaixo especificadas, no Contrato-TSE nº 83/2018:

1. Prorrogar o contrato de 3 de setembro de 2020 a 3 de setembro de 2021;
2. Revisão dos preços contratados, decorrente da redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (SESI/SESC e SENAI/SENAC), conforme MP nº 932, de 31/03/2020, acarretando na redução dos encargos sociais de 67,32% (sessenta e sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento) para 65,81% (sessenta e cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento), a partir de 1º/04/2020;

3. Revisão de preços contratados, decorrente do retorno das alíquotas completas das contribuições aos serviços sociais autônomos (SESI/SESC e SENAI/SENAC), conforme MP nº 932, de 31/03/2020, acarretando no aumento dos encargos sociais de 65,81% (sessenta e cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento) para 67,32% (sessenta e sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a partir de 1º/07/2020.

**Parágrafo único.** Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de pleitear posterior repactuação dos preços contratos, nos termos previstos na Cláusula Sétima do instrumento contratual, observados os demais pressupostos legais, contratuais e orientações aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

1. O valor estimativo mensal e anual do contrato, para o período da prorrogação de 03/09/2020 a 03/09/2021, é de R\$ 25.851,90 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) e de R\$ 310.222,80 (trezentos e dez mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), respectivamente, conforme demonstrado abaixo:

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO DE 3/9/2020 A 3/9/2021 (PCFP SEI 1323610):

| Posto de Trabalho                                                                   | Qtde. | Valor Unitário Mensal por Posto | Valor Mensal Total dos Postos | Valor Total dos Postos (12 meses) |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Auxílio de Saúde Bucal - 44 horas - CBO 3224-15                                     | 6     | R\$ 4.308,65                    | R\$25.851,90                  | R\$ 310.222,80                    |
| <b>Valor Total do Contrato-TSE nº 83/2018 no período de 03/09/2020 a 03/09/2021</b> |       |                                 |                               | <b>R\$ 310.222,80</b>             |

2. Em função da retroatividade das alterações previstas nos itens 2 e 3 da Cláusula Primeira deste aditamento, o valor total do contrato no período de 3/9/2019 a 3/9/2020 é ajustado para R\$ 307.575,11 (trezentos e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos), conforme demonstrado abaixo:

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA O PERÍODO DE 3/9/2019 A 3/9/2020 (Planilha *pró-rata* SEI 1323067):

| Pró rata                                                                                                                                                                                                                          |              |            |                    |                    |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------------|--------------------|--------------------------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Data Inicial | Data Final | Quantidade de Dias | Valor Mensal (R\$) | Valor Proporcional (R\$) |
| Composição - Prorrogação                                                                                                                                                                                                          | 03/09/2019   | 31/10/2019 | 58                 | 25.055,52          | 48.440,67                |
| Composição - Repactuação - CCT 2019/2020 - SINDISAÚDE (3º TA)                                                                                                                                                                     | 01/11/2019   | 31/12/2019 | 60                 | 25.677,18          | 51.354,36                |
| Composição - Repactuação do Adicional de Insalubridade (MP nº 916/2019 - Salário mínimo de R\$ 1.039,00) e Reequilíbrio de Preços (Extinção da multa de 10% sobre o FGTS, resultando na redução dos Encargos Sociais para 67,32%) | 01/01/2020   | 31/01/2020 | 30                 | 25.675,62          | 25.675,62                |
| Composição - Repactuação do Adicional de Insalubridade (MP nº 919/2020 - Salário mínimo de R\$ 1.045,00)                                                                                                                          | 01/02/2020   | 31/03/2020 | 60                 | 25.851,90          | 51.703,80                |
| Revisão de Preços - Redução das alíquotas dos Serv. Sociais Autônomos -SESI/SESC e SENAI/SENAC - (MP 932/2020), reduzindo o total dos encargos sociais de 67,32% para 65,81%, a partir de 1º/04/2020                              | 01/04/2020   | 01/07/2020 | 90                 | 25.657,80          | 76.973,40                |
| Revisão de Preços - Retorno das alíquotas completas dos Serv. Sociais Autônomos -SESI/SESC e SENAI/SENAC - (MP 932/2020), aumentando o total dos encargos sociais de 65,81% para 67,32%, a partir de 1º/07/2020                   | 01/07/2020   | 03/09/2020 | 62                 | 25.851,90          | 53.427,26                |
| VALOR TOTAL<br>(03/09/2019 a 03/09/2020)                                                                                                                                                                                          |              |            |                    |                    | 307.575,11               |

**Parágrafo único.** Os valores registrados nas planilhas acima têm por base as Planilhas de Custo e Formação de Preços (PCFP) sob Documentos SEI 1323595 e 1323610, planilha *pró-rata* sob Documento SEI 1323067 e Informação SECGA 231, Documento SEI 1323937, todos no Procedimento Administrativo nº 2019.00.000004039-7.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 95.733,40 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), correrá à conta da Nota de Empenho nº 2020NE000888, de 22/06/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, vinculado à atividade 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa do Programa, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar nova garantia, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, observando-se os prazos, cobertura, e demais condições previstas na Cláusula Oitava do Contrato-TSE nº 83/2018.

### CLÁUSULA QUINTA

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, II, e art, 65, II, "d" e §5º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quatorze do Contrato-TSE nº 83/2018.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 83/2018 e em seus aditamentos anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar por sua conta a publicação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Brasília/DF, de de 2020.

Rui Moreira de Oliveira  
Diretor-Geral da Secretaria

Ronaldo Marinho de Araújo  
Sócio

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **06/07/2020, às 18:11**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RONALDO MARINHO DE ARAÚJO  
USUÁRIO EXTERNO**

Documento assinado eletronicamente em **08/07/2020, às 13:08**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1368105&crc=9EAF9006](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1368105&crc=9EAF9006), informando, caso não preenchido, o código verificador **1368105** e o código CRC **9EAF9006**.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2020 entre o STF e a empresa ALS LOGÍSTICA INDUSTRIAL LTDA. (Processo nº 002661/2020). Objeto: a aquisição e instalação de equipamentos de segurança, incluindo demais acessórios, para controle de acesso às dependências do Supremo Tribunal Federal - DETECTORES DE METAIS PORTÁTEIS - ITEM 4, com garantia técnica oficial do fabricante. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura: 08/07/2020. Vigência: de até 12 (doze) meses improrrogáveis ou até o recebimento definitivo e respectivo pagamento de todos os itens, ressalvada a garantia técnica. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; pela Contratada, Larissa Cristina Heringer Silvestre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n. 017/2019 celebrado entre o STF e a empresa UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INTEGRADA, CNPJ 18.000.366/0001-26 (Proc. nº 002329/2020). Objeto: altera a vigência contratual, Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 07/07/2020. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med.; pela contratada, Sr. MAURÍCIO JARAMILLO HINCAPIE, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento n 037/2020 celebrado entre o STF e a empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ. 00.520.237/0001-01 (Proc. nº 008514/2020). Objeto: prestação dos serviços médicos no Distrito Federal, conforme estipulado no contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 08/07/2020. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Sr. Marco Murilo Buso, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Credenciamento n 025/2020 celebrado entre o STF e a empresa IBRAFÍSIO - FISIOTERAPIA NORTE, CNPJ. 33.323.370/0001-19 (Proc. nº 005211/2020). Objeto: prestação dos serviços médicos no Distrito Federal, conforme estipulado no contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 07/07/2020. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Sr. Fabiano Girade Correa, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Credenciamento n 026/2020 celebrado entre o STF e a empresa IBRAFÍSIO - INSTITUTO BRASILIENSE DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ. 29.342.202/0001-01 (Proc. nº 005211/2020). Objeto: prestação dos serviços médicos no Distrito Federal, conforme estipulado no contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 07/07/2020. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Sr. Fabiano Girade Correa, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Credenciamento n 032/2020 celebrado entre o STF e a empresa BOA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ. 34.290.572/0001-74 (Proc. nº 008209/2020). Objeto: prestação dos serviços médicos no Distrito Federal, conforme estipulado no contrato vigente. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 07/07/2020. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Sr. Guilherme Victor Alves, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n. 38/2018 celebrado entre o STF e a empresa HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL, CNPJ 06.047.087/0042-07 (Proc. nº 007381/2018). Objeto: inclusão do exame 40314618 - Coronavirus Covid-19, pesquisa por método molecular, conforme tabela contratada com o prestador. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 27/03/2020. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med.; pela contratada, Srs. Frederico José Cavalcanti Costa e Guilherme Baptista Villa, Representantes Legais.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento n. 03/2020 celebrado entre o STF e a empresa ACREDITAR ONCOLOGIA S/A, CNPJ 03.989.821/0001-90, (Proc. nº 005940/2018). Objeto: prestação de serviços na área de assistência e atendimento médico, paramédico, ambulatorial, auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de internação domiciliar e/ou hospitalar. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 30/06/2020. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med.; pela contratada, Sr. Carlos Alberto da Silva Loures e Sra. Lidiane Miranda Leal Rodrigues, Representantes Legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n. 101/2019 celebrado entre o STF e a empresa INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA LTDA., CNPJ 26.746.397/0001-59 (Proc. nº 011316/2019). Objeto: Alteração da razão social da empresa, Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 07/07/2020. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med.; pela contratada, Sra. Simonia Corrêa Nunes, Representante Legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2020

Sagraram-se vencedoras do certame para os itens7, 8, 14, 15, 18, 19 e 26 a licitante J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIRORA LOGÍSTICA EIRELI; para os itens 17, 23, 27, 36, 38, 39 e 41 a licitante ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI EPP; e para o item 16 a licitante LICITICOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI.

JOSE MIRANDA MOREIRA  
Pregoeiro

(SIDECE - 08/07/2020) 070001-00001-2020NE000371

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 22/2020

Sagrou-se vencedora do certame a licitante R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA, pelo valor total de R\$ 2.200.000,00.

JOSE MIRANDA MOREIRA  
Pregoeiro

(SIDECE - 08/07/2020) 070001-00001-2020NE000371

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2020.00.000004499-1. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação sobre o tema "Gestão de Riscos" para servidores. Contratado: One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 05/07/2020, por Adalberto Aguiar Lima, Secretária de Administração. Ratificação: em 07/07/2020, por Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2020NE000958, emitida em 03.07.2020. FAVORECIDO: ÓTIMO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI. OBJETO: Aquisição de suprimentos para impressora. VALOR: R\$ 16.308,67. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA 2020.00.000000429-0.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário nº 2020NE000968, emitida em 06.07.2020. FAVORECIDO: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo. VALOR: R\$ 306,60. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA 2020.00.000006195-0.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato-TSE 83/2018, firmado entre o TSE e a Phoenix Comércio e Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ 12.978.051/0001-71. OBJETO: prorrogar o contrato de 3/9/2020 a 3/9/2021 e revisar os preços em função de ajuste das contribuições aos serviços sociais autônomos, conforme MP 932, de 31/03/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 310.222,80. FUNDAMENTO LEGAL: art 57, II, e art, 65, II, "d" e §5º, Lei 8.666/93. ASSINATURA: 8/7/2020. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Ronaldo Marinho de Araújo, Sócio, pela empresa. SEI 2017.00.000003966-5.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 73/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço corporativo de conectividade sem fio, Serviço Móvel Pessoal (SMP)

JANAINA LIMA ARRUDA  
Pregoeira

(SIDECE - 08/07/2020) 050001-00001-2020NE000107

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020 - UASG 50001

Nº Processo: 7045/2020. Objeto: Aquisição de televisores. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/07/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/50001-5-00081-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/50001-5-00081-2020). Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/07/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital também disponível em [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br).

JANAINA LIMA ARRUDA  
Pregoeira

(SIASGnet - 08/07/2020) 50001-00001-2020NE000107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 23125/2019. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada STJ n. 2/2019. UNIDADE DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. CNPJ: 00.038.174/0001-43. OBJETO: Alteração de cronograma de desembolso e condições pactuadas. VIGÊNCIA: 07/07/2020 a 31/08/2022. ASSINATURA: 07/07/2020. SIGNATÁRIOS: Lúcio Guimarães Marques - Diretor-Geral/STJ, e Márcia Abrahão Moura - Reitora/UNB.

